



## EDITAL Nº07/2020 – PPCL/UERN

### SELEÇÃO DE BOLSAS PARA ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM

A Comissão de Bolsas do **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem (PPCL)**, da Faculdade de Letras e Artes (FALA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo para concessão de Bolsas de **Demanda Social/DS-CAPEES**.

#### 1) DA QUANTIDADE DE BOLSAS

1.1 Será oferecida **01** (uma) bolsa cota CAPES.

#### 2) DA INSCRIÇÃO

2.1 Serão aceitas inscrições de alunos regularmente matriculados no PPCL;

2.2 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, através do preenchimento do formulário on-line, no link <https://bit.ly/2Tk8nck>, até 23h59min do último dia da inscrição, indicado no calendário deste Edital.

2.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar para o e-mail: [ppcl@mestrado.uern.br](mailto:ppcl@mestrado.uern.br), os seguintes documentos comprobatórios:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- Cópia do cartão contendo agência e conta corrente, obrigatoriamente, do Banco do Brasil (conta individual), com numeração legível ou documento de abertura de conta expedido pela agência (**Obs.:** Cópia apenas da parte da frente do cartão);
- Cópia da publicação no diário oficial ou Portaria de liberação das atividades profissionais, sem percepção de vencimentos, quando possuir vínculo empregatício público, ou declaração de próprio punho afirmando não ter vínculo empregatício algum e não receber qualquer bolsa de fomento (pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada).

#### 3) DA DURAÇÃO DA BOLSA

3.1 A bolsa será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, não sendo garantida a renovação dessa bolsa, que poderá ocorrer condicionada à produção acadêmica do bolsista.

#### 4) DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas constituída por dois docentes permanentes e um discente do PPCL, tomando como referência o artigo 9º da Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, que regulamenta o Programa de Demanda Social (DS), fixando os requisitos para concessão de bolsa.

4.2 Serão selecionados alunos com ingresso no ano de 2019, com base nos seguintes critérios:

- Primeiro:** melhor colocação no resultado final do processo seletivo, de acordo com a ordem decrescente de classificação;
- segundo:** não ter vínculo empregatício ou, quando possuir, estar liberado das atividades profissionais, sem percepção de vencimentos e dedicar-se integralmente ao mestrado;
- terceiro:** não ser bolsista de qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

4.3 Para efeito de desempate na classificação final, será considerada a maior idade entre os candidatos.



## 5) DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	29 de maio de 2020
Inscrições	02 a 04 de junho de 2020
Publicação do Resultado	06 de junho de 2020

## 6) DA DIVULGAÇÃO

6.1 A divulgação do resultado final do processo de seleção de bolsas será no site do PPCL: <http://propeg.uern.br/ppcl>

6.2 Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com a Secretária do PPCL, no dia **08 de junho de 2020**, via e-mail, para a deliberação dos trâmites finais do processo de seleção:

- a) leitura das **Normas da Demanda Social - Portaria nº 76/2010-CAPES** (<http://bit.ly/2Fya1Ox>) e
- b) assinatura da **Ficha cadastral** (<http://bit.ly/2ljCpG0>) e do **Termo de Compromisso do discente** (<https://bit.ly/2Trdmbg>), que deverão ser enviados à secretária do PPCL pelo e-mail: [ppcl@mestrado.uern.br](mailto:ppcl@mestrado.uern.br).

## 7) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas, com consulta direta ao Colegiado do PPCL.

Mossoró/RN, 29 de maio de 2020.

### COMISSÃO DE BOLSAS

Prof. Dr. Francisco Paulo da Silva – Presidente  
Profa. Dra. Maria Edileuza da Costa – Membro  
Prof. Dr. Clerton Luiz Felix Barboza – Membro  
Discente Antonio Pablo Moura Lima – Membro